

**TERMO ADITIVO N.º 02 – PROCESSO 13864//2022 – PE 85/2022 - CONTRATO 02/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA**, CPF [REDACTED], e pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos **FABIO LUIZ VELOSO** e, de outro lado, a empresa **PRO SERV PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, com sede Rua Jones Profeta Leite, 291, Sumidouro, Ubatuba/SP, CEP: 11.695-504, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.294.648/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ADEMAR CESAR FERNAINE**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º [REDACTED] e do CPF sob o n.º [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **19 de janeiro de 2024**, que tem por objeto “**Registro de Preço de Tubos e Canaletas de Concreto para Manutenção de Logradouros Públicos no Município de Ubatuba**”, para:

I- Prorrogação de prazo em mais **12 (doze) meses** passando a vigência de **19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2027**, perfazendo o valor global na ordem de para **R\$ 429.601,40 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e um reais, e quarenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	90	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 100 X 1,50M	R\$ 1.114,65	R\$ 100.318,65
06	250	TUBO DE CONCRETO 0,30MX1,50M	R\$ 232,85	R\$ 58.212,50
07	209	TUBO DE CONCRETO 0,40MX1,50M	R\$ 277,40	R\$ 57.976,60
08	209	TUBO DE CONCRETO 0,50MX1,50M	R\$ 383,20	R\$ 80.088,80
09	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 060MX1,50M	R\$ 443,35	R\$ 133.005,00
TOTAL R\$ 429.601,40				

III- Atualização da denominação social da empresa de “ACF2 SERVICOS E COMERCIO LTDA” para “PRO SERV PRODUTOS E SERVICOS LTDA”, mantendo o mesmo CNPJ e demais dados.



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no art. 57, II c/c art.65, §1º, b, §2º, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027
INFRAESTRUTURA	585	R\$ 406.927,99	R\$ 22.673,41
TOTAL R\$ 429.601,40			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de janeiro de 2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,


CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PRO SERV PRODUTOS E
SERVICOS
LTDA:06294648000102


Assinado de forma digital por PRO
SERV PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:06294648000102
Dados: 2026.01.23 10:14:53 -03'00'

PRO SERV PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Representante Legal


FABIO LUIZ VELESO
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG. [REDACTED]


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. [REDACTED]


Luiz Alberto Macedo Fagundes
Agente Administrativo
[REDACTED]

